

## **DECRETO Nº 26.225**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. LÚCIO BERILLI MENDES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. LÚCIO BERILLI MENDES**, bacharel em Ciências Contábeis e Ciências Administrativas pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim - FACCACI, criou raízes profundas no apreço e na admiração de nosso povo, sendo atualmente Auditor Fiscal de Tributos Estadual e exercendo vários cargos de gestão pública como o de Gerente Regional da Receita Estadual, Secretário de Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim e Subgerente Fiscal da Receita Estadual da Região Sul do ES;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. LÚCIO BERILLI MENDES** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres capixabas, dada a sua dedicação ao trabalho, exercendo também o cargo de Secretário Deliberativo da Sociedade Educacional "Casa das Meninas", membro da Loja Maçônica Fraternidade Universal, membro do Conselho Municipal de Combate à Pobreza, membro do Conselho Deliberativo da FEVIT, Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Fazenda do Estado do Espírito Santo - COMFAZ-M/ES, entre outros, sendo reconhecido pela sua dedicação às funções por ele desenvolvidas em nosso Município e demais locais por onde atuou;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. LÚCIO BERILLI MENDES**,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. LÚCIO BERILLI MENDES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
Nº 5123 de 24/06/2016

